PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado N.° 70 - Telefone, (016) 643-1311

L E I Nº 1.193

de 14 de maio de 1.991

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "

DR. SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado - de São Paulo, usando das atribuiçoes FAZ SABER que a Camara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º Passa a denominar-se " ANTONIO DE CARVALHO" uma das vias publicas sem denominaçao, e constante do mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçao, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barrinha
Aos 14 de maio de 1.991

DR. SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal-

Publicada e afixada na forma e lugar
de costume na data supra. Registrada
em livro próprio.

Registra-se
A Secretária.